

**PORTARIA Nº. 091, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **FELIPE LAZZAROTTO**, matrícula 261, ocupante do cargo de Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de março de 2017 a 16 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar  
ao sétimo dia do mês de março de 2017.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda